



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 046/2025

Pereiro, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.  
Luciano Martins Santos,

O Vereador Professor De Assis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize pavimentação (calçamento), na localidade do Sítio Canastro dos Ciprianos, no trecho que compreende da casa de Quica de Zé Pessoa até a casa de Karine.

**JUSTIFICATIVA:** O trecho mencionado se trata de um terreno íngreme e durante o período chuvoso, dificulta o tráfego de pessoas e veículos, visto que o solo se torna escorregadio e, então, estes não conseguem subir nem descer. Assim, a comunidade aguarda solução da devida problemática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

---

Professor De Assis Pinheiro

Vereador Indicante